



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 09/2022– PPGE

No dia três do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no auditório do PPGE, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se a Presidente do Colegiado e Coordenadora do Programa, a Prof^ª. Fabiana Sena da Silva, o Vice-coordenador, Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro, os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Prof^ª. Nilvânia dos Santos Silva, Prof^ª Munique Massaro e Prof^ª. Maria das Graças A. Baptista; a representante da Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Prof^ª. Ana Cláudia da Silva Rodrigues; o representante da Linha de Pesquisa de Educação Popular, Prof. Timothy Denis Ireland; o representante da Linha de Pesquisa História da Educação, Prof. Charliton José dos Santos Machado; o representante da Linha de Pesquisa Estudos Culturais da Educação, Prof. Erenildo João Carlos; a representante discente do mestrado, Rebeca Leitão Gouveia; a servidora técnico-administrativa Luciana Maria Tavares Alves, e o colaborador técnico-administrativo Alexis Bernardo de Lemos. **Pauta:** 1. Aprovação das atas; 2. Processos diversos; 3. Alteração da Resolução Nº 01/2022: inclusão de um item sobre oferta de vagas. A **Prof^ª Fabiana Sena** deu início à reunião com um informe sobre sua participação em Brasília, juntamente com o Prof. Jorge Hermida, da reunião ordinária do FORPREd (Fórum Nacional de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação); informou também que até o final de agosto seria emitido o resultado parcial do último quadriênio, e até dezembro o resultado final. Na sequência, a **Prof^ª Nilvânia dos Santos** lembrou a todos sobre a vindoura eleição para a coordenação do PPGE. Dando continuidade, a **Prof^ª Fabiana Sena**, pôs em votação as atas de primeiro e seis de julho de dois mil e vinte e dois, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, deu-se início à análise dos processos da pauta. A **Prof^ª Maria das Graças Baptista** apresentou seu parecer favorável ao pedido de interrupção de estudos da doutoranda Thaisy Lanny de Albuquerque Souto; em discussão, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, apresentou parecer desfavorável ao pedido de oferta de disciplinas efetuado pela Prof^ª Maria Eulina Pessoa de Carvalho; em discussão, o **Prof. Charliton Machado** recordou a exigência de parecer oficial da instituição, para acatar o projeto de parceria proposto; em votação, o parecer foi aprovado com uma abstenção e nove votos favoráveis. Na sequência, a **Prof^ª Maria das Graças Baptista** leu seu parecer favorável à solicitação de oferta de vagas feita pela Prof^ª Ana Cláudia Rodrigues; sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Prof. Timothy Ireland** apresentou seu parecer favorável ao pedido de cotutela solicitado pela Prof^ª Maria do Socorro da Silva, ressaltando, contudo, que o mesmo havia sido feito fora do prazo e com ausência do termo de cotutela, sugerindo o prazo de seis meses para conclusão; em discussão, a **Prof^ª Nilvânia dos Santos** afirmou que o parecer deveria deixar claro que a avaliação favorável era em função do prazo de seis meses; em resposta, o **Prof. Charliton Machado** esclareceu que a questão do prazo concedido já fazia parte da resolução; a **Prof^ª Maria das Graças Baptista** ressaltou que o atraso na formulação do pedido, por criar um fato consumado, a faria votar contra o parecer. A **Prof^ª Fabiana Sena** relatou que o caso parecia se constituir numa internacionalização às avessas, no qual ainda haveria que se considerar o prazo para revalidação do diploma obtido. A **Prof^ª Ana Cláudia Rodrigues** também questionou o prazo citado para conclusão; o **Prof. Erenildo Carlos** questionou se a orientadora possuía capacidade de orientação, em resposta, a **Prof^ª Fabiana Sena** informou que a Prof^ª Maria Eulina contava com doze orientandos e que a solicitante havia apresentado sua solicitação como se fosse co-orientadora na universidade espanhola. Em votação, houve sete votos favoráveis ao parecer, um contrário e duas abstenções. Na sequência,

a **Profª Fabiana Sena** apresentou para apreciação as comunicações e processos “ad referendum” abaixo relacionados, sendo todos aprovados por unanimidade:

Nº do processo	Interessado(a)	Assunto	Previsão de defesa	Colegiado
XXX/2022	Mestrando Luziel Augusto da Silva	Prorrogação da defesa da dissertação	30 de setembro de 2022 (três meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutorando Humberto Vieira Farias	Prorrogação da defesa da tese	31 de agosto de 2022 (dois meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Mestranda Josicleide Farias Guimarães	Prorrogação da defesa da dissertação	Agosto de 2022 (dois meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutoranda Flávia Paloma Cabral Borba	Prorrogação da qualificação da tese	30 de setembro de 2022 (três meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutoranda Maria das Graças da Cruz Barbosa	Prorrogação da qualificação da tese	29 de novembro de 2022 (seis meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutoranda Mayam de Andrade Bezerra	Prorrogação da qualificação da tese	Setembro de 2022 (três meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutoranda Maria Aparecida Rosa de Andrade Alixandre	Prorrogação da qualificação da tese	Setembro de 2022 (três meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutoranda Daiane Lins da Silva Firino	Prorrogação da qualificação da tese	Agosto de 2022 (dois meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutoranda Heloisa Cardoso Varão Santos	Prorrogação da qualificação da tese	Novembro de 2022 (cinco meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutorando Rafael de Farias Ferreira	Prorrogação da qualificação da tese	26 de setembro de 2022 (três meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutoranda Jislayne Fidelis Felinto	Prorrogação da defesa da tese	15 de julho de 2022	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutoranda Maria Luciene Ferreira Lima	Prorrogação da qualificação da tese	30 de setembro de 2022 (três meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Mestranda Maria da Conceição Pereira Alvares Teofanes	Prorrogação da qualificação da dissertação	15 de outubro de 2022 (três meses)	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutoranda Ângela Maria dos Santos	Prorrogação da qualificação da tese	19 de outubro de 2022	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Mestranda Piêtra Germana Carvalho de Andrade	Mudança de orientação	Comunicação Ad referendum	

	Porpino		
XXX/2022	Mestranda Kássia Rejane Pereira de Sousa	Mudança de orientação	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Mestranda Francinete França de Melo Silva	Mudança de orientação	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Mestranda Isabella Hellen Estevão da Silva	Mudança de orientação	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutoranda Mônica de Fátima Silva Cavalcante Pereira	Dispensa de estágio de docência	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Doutorando Eduardo Jorge Pugliesi	Relatório final de estágio de docência	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Dr ^a Paola Andressa Scortegagna	Relatório final de pós-doutorado	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Dr ^a Gilsélia Macedo Cardoso Freitas	Proposta de estágio pós-doutoral	Comunicação Ad referendum
XXX/2022	Mestrando Sávio Silva Vasconcelos	Interrupção de estudos	Comunicação Ad referendum

Em seguida, a **Prof^a Nilvânia dos Santos** apresentou seu parecer favorável ao pedido de oferta de disciplinas pelo Prof. Wilson e pela Prof^a Janine. Em discussão, o **Prof. Erenildo Carlos** questionou a oferta das disciplinas e a **Prof^a Maria das Graças Baptista** afirmou que só aprovaria o parecer porque os professores estariam no programa somente até maio de dois mil e vinte e três. Em votação, o parecer foi aprovado pelo Colegiado. Na sequência, a **Prof^a Nilvânia dos Santos** leu seu parecer favorável, com ressalvas, à criação da cátedra Paulo Freire. Na discussão, surgiram dúvidas e questionamentos sobre a operacionalização do requerimento. O **Prof. Jorge Hermida** propôs retirar o processo de pauta, para discussão na linha de Educação Popular. O **Prof. Timothy Ireland** sugeriu que se buscasse saber da existência de um programa de cátedras na UFPB, e que se retirasse a proposta de pauta para diligência. Em votação, o parecer foi rejeitado por nove votos e uma abstenção, sendo apresentada como justificativa “a falta de clareza normativa e as novas informações que surgiram no debate”. A **Prof^a Fabiana Sena** abriu então o terceiro ponto da pauta, envolvendo o artigo quinto da Resolução N^o 01/2022 e a inclusão do artigo oitavo da Resolução N^o 06/2022. Em discussão, a **Prof^a Ana Cláudia Rodrigues** posicionou-se contrariamente à restrição de abertura de vagas, pois a CAPES estipularia apenas um número de dez orientandos; entende que o programa age de forma punitiva e excludente. Em resposta, a **Prof^a Fabiana Sena** informou que esta prática é recorrente no programa, não se constituindo em algo novo, já que as resoluções anteriores apresentavam artigos sobre esse assunto, dando o exemplo das resoluções de dois mil e dezessete, dois mil e dezoito e dois mil e dezenove. Da mesma forma, a **Prof^a Maria das Graças Baptista** posicionou-se favoravelmente à restrição de oferta de vagas. O **Prof. Erenildo Carlos** recordou que a fala foi acolhida pelo Colegiado e que existem condições consensuadas para permanecer no programa. O **Prof. Charliton Machado** acrescentou que deve haver um regramento positivo, pois muitos professores não querem contribuir com o esforço coletivo, embora queiram fazer parte do programa. A **Prof^a Munique Massaro** concordou com a redação da resolução, mesmo não cumprindo com os requisitos estabelecidos pela mesma. A **Prof^a Ana Cláudia Rodrigues** discordou da fala da Prof^a Munique Massaro e do objeto da discussão; que já haveria resoluções lidando com a oferta de vagas e que incluir mais uma seria desnecessário, que se trataria de uma punição disfarçada. A **Prof^a Maria das Graças Baptista** lembrou que o parecer havia sido redigido considerando a situação anterior à resolução. O **Prof. Jorge Hermida** considerou que o desejo de promoção do programa deve ser sustentado pela atividade e participação dos professores neles; é uma construção coletiva. Em seguida, a **Prof^a Fabiana Sena** abriu a discussão para sugestões sobre a resolução. O ponto da pauta permaneceu em aberto para ser retomado na próxima reunião. A

Profª Nilvânia dos Santos sugeriu mandar esta resolução para avaliação de todos os professores. A **Profª Fabiana Sena** concluiu informando sobre a realização, no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, de aula inaugural do semestre com palestra do Prof. Timothy Ireland sobre sua participação na CONFINTEA. A **Profª Ana Cláudia Rodrigues** comunicou que a partir de uma solicitação do Prof. Erenildo Carlos, professores que quisessem participar do X Colóquio Internacional de Políticas Curriculares estariam isentos da taxa de inscrição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Alexis Bernardo de Lemos, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos acima citados por assinatura em lista.


Alexis Bernardo de Lemos - Assistente em Administração
SIAPE 1426992


Coordenadora/PPGE - Matrícula 2583808